

CÓDIGO DE **CONDUTA**

Estabelecido em 2025

Unimed 
Costa do Sol

Palavra do Presidente

A conduta íntegra, ética e de respeito com todos os nossos públicos de relacionamento é componente essencial na atuação da Unimed Costa do Sol desde sua fundação.

A valorização da nossa cultura organizacional, bem como o cuidado com a nossa marca e reputação é dever de todos: cooperados, conselheiros, diretores e colaboradores.

Neste sentido, esta versão do Código de Conduta trata-se de um instrumento de trabalho que orienta sobre a melhor forma de atuarmos em nosso dia a dia. Cabe a cada um de nós conhecer, disseminar e aplicar as diretrizes aqui contidas, com a certeza de construirmos relações mais sólidas e alinhadas com nossos princípios e valores.

Gumercino P. Faria Filho

Diretor Presidente

Sumário

<i>Introdução</i>	4
<i>Apresentação</i>	8
<i>Princípios Gerais</i>	10
<i>Relacionamento com Públicos Específicos</i>	22
<i>Sustentabilidade e Responsabilidade Social</i>	32
<i>ESG Ambiental, Social e Governança</i>	34
<i>Gestão de Código</i>	35
<i>Canal de Denúncias</i>	36
<i>Termo de Aceite</i>	37
<i>Glossário</i>	38

Introdução



Cooperativismo

Cooperar significa somar esforço e trabalho para atingir um mesmo fim.

O cooperativismo chegou ao Brasil em 1967 com a fundação da Unimed, em Santos, que tinha o objetivo de prover melhores condições de trabalho para a classe médica de São Paulo. A ideia cresceu e se espalhou por todo o país.

Atualmente, o Sistema Unimed é o maior sistema cooperativista médico do mundo, composto por mais de 350 cooperativas, entre Singulares, Federações e sociedades auxiliares.

Sua atuação é baseada em sete princípios:

1º Princípio • Adesão livre e voluntária

2º Princípio • Controle democrático pelos sócios

3º Princípio • Participação econômica dos sócios

4º Princípio • Autonomia e independência

5º Princípio • Educação, treinamento e informação

6º Princípio • Cooperação entre cooperativas

7º Princípio • Preocupação com a comunidade

Essência Unimed

Crenças

- A vida é o bem maior do ser humano.
- A vida boa deve ser possível para todos.
- Saúde é condição essencial para uma vida boa.
- A vida só acontece na cooperação, na natureza e na sociedade.

Propósito

Promover saúde e qualidade de vida em nossas cidades, por meio do cooperativismo médico e do conhecimento em saúde, para que o maior número de pessoas possa viver mais e melhor.

Princípios Sistema Unimed

- Agilidade
- Atratividade para médicos
- Conhecimento
- Inovação
- Pessoas
- Sustentabilidade
- Visão sistêmica

Princípios Cooperativistas

- Valores
- Integridade
- Respeito
- Solidariedade
- Espírito cooperativista

Compromisso Unimed Costa do Sol Política da Qualidade

Promover o trabalho médico, cuidar de pessoas e contribuir para o crescimento sustentável da cooperativa e sociedade.

A Unimed Costa do Sol possui o compromisso com a busca da excelência e dos melhores resultados, cuidando das pessoas e cooperando para um crescimento sustentável. Para isso promove os objetivos:

- O desenvolvimento permanente de pessoas;
- O atendimento aos requisitos das legislações e normas vigentes;
- A melhoria contínua dos processos, qualidade e segurança;
- A satisfação das partes interessadas;
- A gestão por resultados.

Apresentação



O Código de Conduta é uma ferramenta construída com base nos valores e princípios da Unimed Costa do Sol que preconiza diretrizes para nortear o comportamento ético no exercício das atividades profissionais.

Este documento foi estabelecido com o propósito de orientar todos os públicos em suas interações, fornecendo as informações necessárias para que ajam com integridade e em concordância com os objetivos da cooperativa.

Deve servir como guia para as condutas profissionais e pessoais de diretores, conselheiros, cooperados, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais prestadores de serviço - denominados adiante como “todos” - sendo responsabilidade de cada um conhecer, obedecer e zelar por seu cumprimento.

Ao seguir as disposições contidas neste Código de Conduta asseguramos a construção de um ambiente saudável e respeitoso e garantimos a assertividade na tomada de decisões para resolução de conflitos. As violações poderão acarretar sanções disciplinares e/ou jurídicas.

A cada dois anos (ou em período inferior, quando necessário), o conteúdo deste documento é revisto e atualizado pela comissão responsável. O grupo também monitora, orienta e instrui sobre possíveis dúvidas. Situações não contempladas neste Código devem ser direcionadas ao Canal de Denúncias da Unimed Costa do Sol para análise e tratativa.

Princípios Gerais

Leis vigentes

Todos têm o dever de cumprir a legislação vigente no país e realizar suas atividades em obediência às leis e normas regulatórias.

Transparência

A Unimed Costa do Sol considera a transparência nas relações com os seus colaboradores questão fundamental para a construção de um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade em todos os níveis da cooperativa.

Cumprimento do código

A aplicabilidade do Código de Conduta da Unimed Costa do Sol é uma responsabilidade compartilhada, isso significa que todos devem conhecer e seguir as diretrizes aqui fixadas.

Ao alinhar nossas condutas aos valores e princípios da cooperativa, promovemos um ambiente de trabalho ético e responsável.

Dados e Informações

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normas e órgãos reguladores, executamos operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis. Todos têm o dever de garantir que tais informações sejam tratadas com o máximo cuidado em todas as circunstâncias e através de meios seguros.

As informações deverão ser utilizadas apenas para propósitos legítimos inerentes às atividades, adotando tecnologias e processos adequados que garantam a integridade e a segurança das informações dos beneficiários, colaboradores, cooperados, fornecedores e demais partes interessadas, consoante à Política Interna de Privacidade de Dados da Cooperativa.

Em caso de dúvidas, se reportar ao canal (protecaodedados@costadosol.unimed.com.br).

Assédio

Qualquer tipo de assédio, seja ele moral, sexual ou qualquer outra forma de comportamento abusivo são intoleráveis no ambiente de trabalho. Vítimas dessas situações devem reportá-las através do Canal de Denúncias. São exemplos de assédio:

- Sobrecarregar o colaborador de tarefas propositalmente;
- Insultar e/ou ameaçar o colaborador;
- Agredir física ou verbalmente;
- Restringir o acesso do colaborador ao banheiro;
- Impedir deliberadamente o acesso do colaborador aos equipamentos de trabalho.

Leis trabalhistas

A cooperativa cumpre rigorosamente as leis trabalhistas e respeita os direitos dos colaboradores, cooperados, prestadores e parceiros. Exige a mesma postura dos públicos com os quais se relaciona e não contrata serviços que utilizem mão de obra forçada, compulsória, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora de suas dependências.

Respeito às crenças e à diversidade

Todas as crenças e manifestações religiosas são respeitadas pela cooperativa e o mesmo deve ser feito por todos. A Unimed Costa do Sol valoriza a diversidade em todas as suas formas e não tolera nenhum tipo de preconceito ou discriminação.

Bebida alcoólica e drogas

Não é permitido o consumo de bebida alcoólica e drogas ilegais durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho. Além disso, por ser nocivo à saúde e causar incômodo aos não fumantes, o fumo de cigarro também não é permitido nos ambientes internos da Unimed Costa do Sol, nem nos ambientes sinalizados. Em festas e eventos corporativos, o consumo moderado de bebidas alcoólicas é liberado para maiores de 18 anos. Recomendamos evitar o excesso para manter a segurança e a integridade de todos.

Postura íntegra

Na condição de representante da Unimed Costa do Sol, seja em uma situação profissional ou social, deve-se atuar com os princípios de honestidade e integridade que norteiam a cooperativa, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da instituição.

Vendas

É proibida a venda de produtos ou serviços de interesse pessoal ou de grupos em qualquer unidade da Unimed Costa do Sol.

Vestimenta

Roupas e acessórios são manifestações de estilos, personalidade e individualidade. Eles devem, no entanto, estar alinhadas ao ambiente de trabalho e aos eventos corporativos, não admitindo-se: shorts, bermudas, decotes exagerados, saias/vestidos curtos, peças transparentes, chinelos, roupas que contenham símbolos e/ou frases agressivas ou com teor discriminatório de qualquer conteúdo, camisas de times e uso de adorno nas unidades assistenciais.

Colaboradores que recebem uniforme da Unimed Costa do Sol devem usá-los de forma adequada no exercício de suas funções e retirá-los ao deixar as dependências, quando forem de uso exclusivo das unidades assistenciais.

Brindes, ofertas e presentes

Em situações em que configurem favorecimentos ou comprometam a integridade das negociações ou relações, é proibido o recebimento ou oferta de brindes e presentes, independentemente do valor.

Materiais institucionais usados para reforço de marca, como agendas, calendários e canetas, podem ser aceitos ou ofertados, desde que se mantenham os princípios éticos.

A prática de convidar parceiros para almoços e jantares exige cuidado, visto que tais gestos nunca podem ser usados para influenciar ou recompensar favorecimentos.

A aceitação de dinheiro em qualquer forma é expressamente proibida.

Patrocínios e doações

Patrocínios e doações atestam a responsabilidade social da Unimed Costa do Sol e contribuem para uma sociedade mais justa. Podemos incentivar iniciativas esportivas, de promoção à saúde, científicas e culturais desde que estejam alinhadas aos objetivos da cooperativa e favoreçam a marca. Todos os patrocínios e doações feitas precisam passar pela aprovação da Diretoria.

Manifestações Políticas

Todos são livres para se expressar politicamente. Porém, para manter a neutralidade do ambiente de trabalho, são vedadas manifestações partidárias nas dependências da cooperativa.

Comunicação Hostil

Para construir um ambiente seguro no qual todos sejam tratados com respeito e dignidade, não toleramos nenhum tipo de comunicação hostil, tom de voz elevado, vocabulário pejorativo, gestos intimidadores, hostilidade, ou qualquer outra forma de comunicação agressiva.

Cuidados com o Patrimônio e Recursos

Os recursos e patrimônios como objetos, equipamentos, móveis e imóveis da cooperativa devem ser usados de maneira responsável para evitar desperdícios e garantir que sejam destinados exclusivamente para fins profissionais.

Segurança

Segurança é prioridade no ambiente de trabalho, por isso, todos devem seguir as normas para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro, o que inclui não executar tarefas sem as devidas capacitações e condições.

Home office

As diretrizes previstas na legislação trabalhista brasileira e deste documento devem ser rigorosamente cumpridas por todos, inclusive aqueles que, eventualmente, cumpram suas jornadas em home office.

Colaboradores, prestadores e demais públicos neste regime precisam se comprometer a cumprir as demandas e cuidar dos recursos disponibilizados para execução das tarefas, além de preservar dados e informações a que tenham acesso.

Propriedade intelectual

Como parte do desenvolvimento da sustentabilidade, a busca por inovação e melhoria nos processos de trabalho tem impacto nos resultados coletivos. Por isso é preciso:

- Comunicar à liderança imediata toda e qualquer produção intelectual passível de proteção e registro;
- Obter autorização prévia da liderança e, se necessário, da Governança Corporativa para utilizar qualquer conteúdo ou material desenvolvido em seu âmbito organizacional.

Os trabalhos que envolvam parcial ou totalmente o nome da Unimed Costa do Sol, independentemente da relação que lhe deu origem, asseguram sua participação na titularidade dos direitos de propriedade.

Pesquisa científica

A cooperativa não desenvolve nem pratica testes em animais ou seres humanos, não realiza pesquisas com células-tronco ou manipulação genética com a finalidade de produção científica.

É preciso obter autorização prévia da Unimed Costa do Sol para realização de pesquisa científica e publicação dos trabalhos científicos que utilizem dados, instalações, informações, pessoas ou outros recursos da Unimed.

Conflito de interesses

Um conflito de interesses se caracteriza quando um relacionamento íntimo:

- influencia decisões de negócios por interesses pessoais;
- utiliza propriedade, informação ou recursos em benefício próprio ou de terceiros;
- contrata, supervisiona ou subordina alguém com quem tem relacionamento íntimo;

- detém participação na composição social ou propriedade em empresas parceiras, clientes ou concorrentes;
- recebe vantagem indevida na prestação de serviços ou de trabalho de um fornecedor, cliente ou concorrente;
- atua sem poderes constituídos, ou extrapola os poderes, como procurador ou intermediário de interesses da cooperativa em órgãos e entidades públicas, empresas privadas ou dentro do Sistema Unimed;
- mantém outra atividade que afeta negativamente seu desempenho no cargo ou interfere nas suas responsabilidades e/ou decisões dentro da Singular.

Portanto, devemos ser cautelosos para evitar ao máximo que decisões profissionais não sejam influenciadas por interesses pessoais.

Mídias sociais

Todos os públicos têm a responsabilidade de observar os conteúdos publicados na internet para que estejam de acordo com os princípios da Unimed Costa do Sol.

As publicações feitas nas redes sociais não podem, de maneira alguma, comprometer ou prejudicar a imagem da cooperativa ou ir de encontro aos seus valores.

Postagens que promovam a instituição e valorizem suas ações são permitidas, mas recomenda-se máxima atenção e cuidado quanto à exposição da marca, colaboradores, pacientes e/ou ambientes assistenciais, sendo vedadas quaisquer manifestações que estejam em desacordo com a nossa Política de Comunicação.

Apenas o setor de Comunicação e Marketing está autorizado a gerenciar os perfis da Singular nas mídias sociais. Por fim, nunca fale em nome da Unimed Costa do Sol, nem de seus serviços e atividades nesses canais, mesmo que sua intenção seja defendê-la, uma vez que somente os porta-vozes estão autorizados a fazê-lo.

Proteção da Marca

Como parte integrante do Sistema Unimed, é responsabilidade da Unimed Costa do Sol respeitar as diretrizes da Central da Marca Unimed do Brasil e conscientizar seus públicos quanto ao seu uso, significado e importância.

Todos devem solicitar instruções e autorização à área de Comunicação e Marketing quanto à definição e utilização da marca Unimed.

Sobre a Fraude e Corrupção

As atividades realizadas devem seguir as normas previstas no ordenamento jurídico, em especial a lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), sendo vedada qualquer prática com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados fraudulentos ou ilícitos, tais como solicitar ou receber vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Relacionamento com Públicos Específicos

Relacionamento com colaboradores

Discriminação

A Unimed Costa do Sol não admite em seus processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção, desligamento, transferência ou quaisquer outros fatores relativos ao desempenho profissional, qualquer forma de discriminação relativa à raça, idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, orientação sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais.

Assédio e danos morais

A Unimed Costa do Sol não tolera qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, ou qualquer conduta que possa ser caracterizada como ofensiva ou constrangedora e que ocasione alguma forma de dano moral a qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função.

Crachá

O uso do crachá é obrigatório para todos os colaboradores, pois ele garante a identificação nas dependências da cooperativa e, portanto, a segurança. O crachá deve ser usado de forma visível durante todo o expediente.

Partidos políticos

O voto e a filiação a partidos políticos é uma escolha que compete a cada colaborador, não podendo este ser induzido de qualquer forma por superiores hierárquicos ou colegas. Além disso, a situação profissional de um colaborador não pode ser influenciada, prejudicada ou favorecida em decorrência de suas opiniões políticas.

Segurança

Os gestores e demais colaboradores devem garantir condições de trabalho seguras e sadias, comprometendo-se com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde no ambiente de trabalho.

Bens da cooperativa

Nenhum colaborador pode apropriar-se de ativos ou recursos da cooperativa, nem utilizar os mesmos para benefício próprio.

Integridade das informações

Cada colaborador deve zelar para que as informações de propriedade da cooperativa fiquem devidamente protegidas. A divulgação de informações, quando necessária, deve ser feita, exclusivamente, pelo porta-voz da cooperativa. A divulgação de informações de forma indevida poderá acarretar na aplicação de sanções.

Além disso, todos os colaboradores são responsáveis pela informação segura e precisa contida nos registros e documentações que dão sustentação para as atividades da Unimed Costa do Sol, portanto devem assegurar a correção e adequação dos dados, bem como manter toda a documentação de acordo com os procedimentos estabelecidos e as exigências legais/fiscais.

Relacionamento com cooperados

Os médicos cooperados são a base fundamental da existência da cooperativa e sua atuação é um dos pilares da qualidade e excelência da Unimed Costa do Sol. O relacionamento da cooperativa com os médicos é baseado em diálogo, transparência e equidade. Sendo assim, todos devem:

- Buscar os canais formais de atendimento para tratar suas demandas;
- Receber, analisar e responder às sugestões e solicitações da cooperativa;
- Participar das assembleias, fóruns e demais processos de tomada de decisão da Unimed Costa do Sol, conforme estabelecido no Estatuto;
- Realizar suas atividades sem que haja influência ou favorecimento pessoal;
- Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular;
- Garantir a independência, equidade e transparência dos processos da Unimed Costa do Sol;
- Seguir as normas, diretrizes e protocolos da cooperativa;
- Relatar a sua participação em quadro societário de empresas que estejam participando de processos de contratação ou concorrência com a Unimed Costa do Sol.

Relacionamento com conselheiros e diretores

Os conselheiros e diretores devem utilizar este Código como norteador para realizar um trabalho próximo, humano, cooperativo, especialista e transparente. Os conselheiros devem atuar de modo respeitoso e buscando sempre a excelência na gestão, pautando-se em:

- Zelar para que cooperados e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética;
- Evidenciar em seus discursos e decisões, o compromisso com os valores e princípios do Sistema Unimed;
- Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Unimed Costa do Sol;
- Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular;
- Posicionar-se de maneira imparcial diante de situações em que ocorram a possibilidade de conflito de interesses, próprio ou de outrem;
- Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação da Unimed Costa do Sol que tenha conhecimento devido ao seu cargo (mesmo após seu desligamento), e que não possa se tornar pública, tornando-se legalmente responsável por quaisquer divulgações indevidas;

- Não insistir em resultados injustificados de curto prazo que possam levar colaboradores a agirem de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente;
- Orientar profissionais sob a sua responsabilidade a respeito de ações que possam representar dilemas éticos;
- Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Unimed Costa do Sol, divulgando suas práticas sociais, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos;
- Agir com decoro no exercício do cargo.

Relacionamento com beneficiários

Promover saúde e qualidade de vida por meio do cooperativismo médico e do conhecimento em saúde é o nosso propósito. E, neste cenário, cuidar e encantar o cliente é fundamental. Dessa forma, os beneficiários da Unimed Costa do Sol devem ser atendidos com experiências que superem as suas expectativas, obtendo informações claras e precisas, bem como um relacionamento ético e transparente por parte da cooperativa.

Relacionamento com fornecedores

A contratação de fornecedores e parceiros de negócios deve observar critérios técnicos e éticos, e ser baseada na idoneidade, capacidade financeira e profissional da empresa de entregar produtos e serviços de alta qualidade.

Todos os colaboradores devem respeitar as condições contratuais e comerciais e salvaguardar o sigilo das informações estabelecidas entre a Unimed Costa do Sol e os fornecedores e parceiros de negócio, bem como estes também se obrigam a zelar pelas condições de confiança mútua quanto ao sigilo e garantias contratuais, sob pena da ruptura das relações comerciais.

Relacionamento com a comunidade

A Unimed Costa do Sol respeita a tradição e a identidade cultural das comunidades nas quais está inserida, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e promovendo um legado positivo à sociedade e ao meio em que atua.

Relacionamento com a imprensa

O bom relacionamento com a imprensa é importante e deve ser feito de forma estruturada. Todas as demandas oriundas da mídia devem envolver a área de Comunicação e Marketing, que é o setor responsável e preparado para conduzir e responder às solicitações da imprensa. Além disso, somente porta-vozes estão autorizados a concederem entrevistas falando em nome da cooperativa.

Quando algum departamento da Unimed Costa do Sol receber uma solicitação de veículos de imprensa, esta deverá ser encaminhada para o e-mail comunicacao@costadosol.unimed.com.br. Caso seja necessário, o tema será encaminhado para a área responsável pelo assunto abordado na demanda.

Relacionamento com os órgãos governamentais e reguladores

A Unimed Costa do Sol mantém um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais e reguladores, não sendo tolerado qualquer tipo de concessão de vantagens ou privilégios a funcionários públicos no exercício de sua função, bem como o pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial.

As comunicações da empresa com os órgãos governamentais e reguladores só devem ser feitas pelos colaboradores cuja função esteja diretamente relacionada com os mesmos e aqueles designados pela diretoria.

A Unimed Costa do Sol se compromete a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis e regulamentos vigentes. Todo colaborador, quando estiver representando publicamente a cooperativa, deve abster-se de manifestar opinião sobre atos de funcionários públicos, ou mesmo de fazer comentários de natureza política. Os colaboradores designados devem colaborar e ser diligentes no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências de quaisquer órgãos reguladores.

Relacionamento com sindicatos e associações de classe

A Unimed Costa do Sol valoriza um bom relacionamento com entidades sindicais e associações de classe e reconhece a importância da atuação dessas instituições como representantes de interesses de seus colaboradores. Neste sentido, é fundamental que o diálogo e as negociações entre a cooperativa e este público sejam realizados por pessoas formalmente autorizadas.

Relacionamento com concorrentes

A Unimed Costa do Sol acredita na livre concorrência como meio regular do mercado em benefício dos clientes. Sendo assim, esta relação baseia-se na ética e segue todas as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e das legislações vigentes.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A cooperativa acredita na importância de ações sustentáveis para a conservação de recursos naturais e preservação do planeta. Por isso, adota medidas ecológicas nas áreas comuns e privativas dos seus imóveis, além de ações com seus colaboradores como é o caso do Movimento MudelHábito, campanha institucional do Sistema Unimed, que busca promover qualidade de vida e bem-estar para seus clientes, colaboradores, médicos cooperados e toda comunidade.

Assim, a Unimed Costa do Sol busca difundir valores e informações sobre práticas do cotidiano saudável para manter a saúde em dia e preservar a qualidade de vida. O ambiente hospitalar exige atenção constante e, por isso, os colaboradores devem conduzir suas atividades e seus projetos com respeito ao meio ambiente e sua saúde mental e física, seguindo as normas e regulamentações sanitárias, de forma a não prejudicar o equilíbrio natural.

Todos nós devemos:

- Agir de forma preventiva em relação a potenciais riscos ao meio ambiente, à saúde e à segurança das pessoas;
- Realizar ações de responsabilidade social e ambiental que contribuam para a promoção da saúde e do bem-estar da sociedade
- Promover a inclusão social, valorizando a diversidade humana e a identidade cultural;
- Reduzir, reutilizar e reciclar materiais e produtos, efetuando o descarte adequado dos resíduos.

ESG

Ambiental, Social e Governança



O comprometimento da Unimed Costa do Sol com os princípios do ESG (Ambiental, Social e Governança) é evidenciado pela sua adoção de práticas alinhadas com esse conjunto de diretrizes.

Essa integração dos conceitos do ESG não apenas reflete os valores cooperativistas, mas também ressalta o compromisso da cooperativa com a excelência operacional e a responsabilidade corporativa. Tais esforços não apenas contribuem para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente, mas também têm o potencial de influenciar positivamente os resultados econômico-financeiros da cooperativa.

Assim, a Unimed Costa do Sol se destaca como uma instituição que reconhece a importância de uma abordagem integrada para a gestão de seus negócios, buscando a criação de valor sustentável a longo prazo para seus stakeholders e para a sociedade como um todo.

Gestão de Código

As condutas que violem este Código devem ser reportadas imediatamente à comissão responsável por meio do Canal de Denúncias, com informações suficientes que permitam o entendimento da ocorrência e sua apuração. Os relatos de violação poderão ser anônimos, conforme opção do denunciante, e serão tratados com confidencialidade e livre de represálias ou retaliações, com princípios éticos e morais e profissionalismo.

A Unimed Costa do Sol se compromete a respeitar os direitos dos denunciantes e denunciados. Não são admitidas retaliações e/ou exposição de pessoas com a intenção de difamar sua imagem. Qualquer conduta contrária a essas orientações configura violação ao código e deve ser registrada no Canal de denúncias.

Canal de Denúncias

A Unimed Costa do Sol instituiu um canal de denúncias. Por meio deste canal, os colaboradores podem relatar preocupações de forma confidencial, como assédio, fraudes e bullying. A implantação deste canal fortalece o gerenciamento dos aspectos de integridade e transparência, sendo uma ferramenta fundamental para promover uma cultura de responsabilidade compartilhada e respeito mútuo.

O acesso ao canal de denúncias pode ser feito via contato telefônico no 0800 800 1216, pelo site contatoseguro.com.br/unimedcostadosol e pelo aplicativo.

A Unimed Costa do Sol nomeou um comitê independente, composto por cinco profissionais de vasta formação e experiência, responsável por analisar e tratar todas as manifestações com todo o sigilo, criticidade e compromisso requeridos.

Termo de Aceite



Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do Código de Conduta Unimed Costa do Sol, afirmo ter lido e compreendido o documento e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais.

Glossário

Adorno

Acessório ou ornamento usado para realçar a beleza e/ou o status cultural, social ou religioso do usuário.

Assédio

Pode ser configurado como condutas abusivas exaradas por meio de palavras, comportamentos, atos e gestos que podem trazer danos à personalidade, dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa.

Para a configuração de assédio moral é necessária que a conduta seja reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima.

Já o assédio sexual no ambiente de trabalho é definido pelo Ministério Público do Trabalho como uma conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

Associações de classe e entidades sindicais

As Associações possuem por objetivo agregar e valorizar profissionais de uma determinada área, buscando o aprimoramento profissional através de cursos, congressos e outros eventos do gênero.

Enquanto isso, as entidades sindicais são organizações de representação dos interesses dos trabalhadores e possuem como objetivo principal a luta por melhores condições de trabalho e remuneração para a categoria.

Central da marca

Plataforma que reúne todas as diretrizes institucionais da marca Unimed, como cores, logos, fontes, ilustrações, entre outras.

Cooperativismo

Estrutura baseada na colaboração entre pessoas com interesses em comum. No caso da Unimed Costa do Sol, os cooperados são os médicos.

Dados pessoais e sensíveis

Dados pessoais é o conjunto de informações distintas que podem levar à identificação de uma determinada pessoa, enquanto os dados pessoais sensíveis são aqueles que, quando revelados, podem gerar algum tipo de discriminação.

ESG

Sigla, em inglês, para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança). Neste sentido, o ESG é o indicador que mostra o quanto um negócio busca maneiras de minimizar os seus impactos no meio ambiente, construir um mundo mais igualitário e responsável e de manter os melhores processos de administração e governança.

Estatuto

Documento que estabelece e regulamenta os direitos e deveres da cooperativa e de seus cooperados.

Política de Comunicação

Conjunto de princípios, diretrizes e estratégias que orientam o relacionamento de uma organização com os seus diversos públicos estratégicos.

Porta-vozes

Profissional responsável por representar a organização frente aos meios de comunicação com informações importantes e relevantes para o público externo.

Produção intelectual

Produção de conteúdo científico, bibliográfico, técnico ou artístico de autoria própria.

Relacionamento íntimo

Conexão pessoal e próxima entre duas pessoas, geralmente envolvendo um grau significativo de confiança, carinho e compartilhamento emocional.

Responsabilidade social

Práticas da organização que beneficiam, de alguma forma, a sociedade.

Stakeholders

Partes interessadas nos projetos, atividades e resultados da organização.

Sustentabilidade

Conceito relacionado ao desenvolvimento de produtos, bens e serviços que envolve atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.

Unidades assistenciais

Unidades destinadas a prestação de assistência médica à população através de serviços médicos, farmacêuticos e de enfermagem.

Visão sistêmica

Ter uma compreensão abrangente do todo, ou seja, conhecer o funcionamento dos diferentes setores da cooperativa, saber como interagem entre si e quais são as intercorrências mais comuns.

Unimed 
Costa do Sol